

BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO

CNPJ/MF nº 07.000.400/0001-46

FATO RELEVANTE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de administradora do BB Fundo de Investimento Imobiliário Progressivo, comunica aos respectivos cotistas e ao público em geral, nos termos do Fato Relevante publicado em 13 de abril de 2005, que os desembolsos previstos na página 13 do Prospecto de Distribuição Pública de Cotas serão realizados segundo o seguinte cronograma:

Parcela	Valor	Data do Pagamento
1	R\$ 195.149,65	30/11/2007
2	R\$ 195.149,65	31/12/2007
3	R\$ 195.149,65	31/01/2008

Estas parcelas de reembolso referem-se ao pagamento previsto no contrato firmado entre o Banco do Brasil e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A., para substituição do sistema de transporte vertical (elevadores) do imóvel situado no Rio de Janeiro (CARJ), à Rua Barão de São Francisco, nº 177, conforme documento nº 2003/86160508, de 27/11/2003.

As datas dos desembolsos da 4º e 5º parcelas, tão logo sejam informadas pelo Banco do Brasil, serão divulgadas em novo Fato Relevante.

São Paulo, 12 de novembro de 2007.

Bolivar Tarragó Moura Neto
Vice-Presidente de Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL